

## PORTARIA Nº 001/2026 – PRESIDÊNCIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da FEDERAÇÃO INTERESTILOS DE KARATE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIKARJ, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 1º e Art. 2º do Estatuto Social, que rege a entidade em consonância com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e o Decreto nº 2.574/1998, e considerando a necessidade de conduzir o processo eleitoral para o próximo mandato,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral para o pleito de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente da Comissão:** Renshi Leandro Vasconcelos Correa, CPF: 032.873.527-25, Registro FIKARJ nº 253/2026.
- **Membro:** Sensei Rodrigo Pereira Webering, CPF: 077.970.167-47, Registro FIKARJ nº 247/2026.
- **Membro:** Carlos Augusto Manzoni Consentino, CPF: 007.371.817-37, Registro FIKARJ nº 198/2026.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral ora nomeada terá como atribuição principal organizar, conduzir e fiscalizar todo o processo eleitoral para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da FIKARJ, referente ao mandato de 2026 a 2029, em estrita observância ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral.

**Art. 3º** Ficam estabelecidas as seguintes condições para o processo eleitoral:

- **Data e Local da Eleição:** 31 de janeiro de 2026, no CIEP 291 Dom Martinho Schlude, situado na Rua Benedito Honorato, 147 – Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27197-000.
- **Horários de Convocação:**
  - Primeira convocação: 10h00, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos presidentes de associações aptos a votar.
  - Segunda convocação: 10h30, com qualquer quórum.

**Requisitos para Votar:** O presidente de associação apto a votar deverá estar com as anuidades de 2026 da Confederação Nacional de Karate do Brasil (CNKB) e da FIKARJ em dia.

**Requisitos para Candidatura:** Os candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal deverão estar com suas respectivas anuidades de 2026 da CNKB e da FIKARJ em dia.

**FEDERAÇÃO INTERESTILOS DE  
KARATE DO RIO DE JANEIRO**

FIKARJ  
CNPJ 47.669.249/0001-58  
Filiada à CNKB | WKA



**Prazo e Meio para Registro de Chapas/Candidaturas:** O registro de chapas completas ou candidaturas individuais deverá ser efetuado até as 23h59min do dia 15 de janeiro de 2026, exclusivamente pelo e-mail oficial da FIKARJ: [federacaofikarj@gmail.com](mailto:federacaofikarj@gmail.com).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Quatis/RJ, 02 de janeiro de 2026.

Roosevelt Couto Barbosa de Souza – 7º Dan

CPF: 051.560.007/54

Presidente da Federação Interestilos de Karate do Rio de Janeiro – FIKARJ

CNPJ: 47.669.249/0001-58

Registro CNKB nº 1815/2025 – Registro FIKARJ nº 001/2025

Endereço: Avenida Roberto Silveira, 115, Casa, Quatis, RJ – CEP: 27.410-260

Contato: (24) 98176-5707 E-mail: [federacaofikarj@gmail.com](mailto:federacaofikarj@gmail.com)

Obs: nosso site: [www.fikarj.com.br](http://www.fikarj.com.br); visite nossas mídias sociais: <https://linktr.ee/fikarj.oficial>